

Santa Rosa da Serra (MG), 05 de Junho de 2020.

Of. Nº - Comissão/2020

Da: Comissão especial para supervisionar e acompanhar a realização de concurso público.

Ao: Ilmo (a). Senhor (a)

Empresa Cássia Aparecida de Oliveira – "Cabral e Oliveira Consultoria Jurídica".

NESTA

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a V. Senhoria, a suspensão da realização do Concurso Público neste ano de 2020.

É do conhecimento público a pandemia do Covid-19 que assola nosso país, sendo que uma das recomendações dos órgãos de saúde é o isolamento social, visando evitar aglomeração.

A realização de um concurso público nesse momento certamente atrairá grande número de pessoas, de diversas cidades, estados e regiões, para o Município, podendo aumentar o número de contaminados em nossa cidade.

O Município de Santa Rosa da Serra se encontra em estado de emergência e calamidade pública, inclusive reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Em que pese constar do contrato o prazo de 12 (doze) meses, a suspensão do contrato tem previsão na Lei n. 8.666/93 dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Dessa forma, solicitamos a prorrogação da realização do concurso público para o ano de 2021.

Certos da vossa atenção, manifestamos agradecimentos.

Atenciosamente,



Comissão especial para supervisionar e acompanhar a realização de concurso público.